

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0165 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0165 / 2007

DE

21/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADEMIR DA GUIA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DAS TAXAS DE SEPULTAMENTOS E
EXUMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:08:46

00000021458-20



ARQUIVADO EM 02/04/2009

Viviane Ferreira

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Ademir da Guia

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 27 MAR 2007
Comit. Jud. e Leg. Parat.
Adm. Financ.
Fin. e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0165/2007

"Dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamentos e exumação e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo, Decreta:

Artigo 1º – Fica autorizado o Executivo Municipal através do Serviço Funerário do Município de São Paulo, o parcelamento das taxas de sepultamento e exumação dos óbitos ocorridos dentro do Município de São Paulo

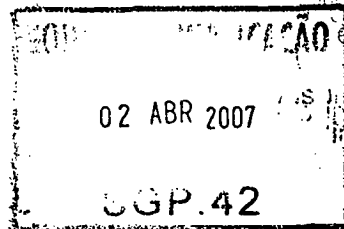
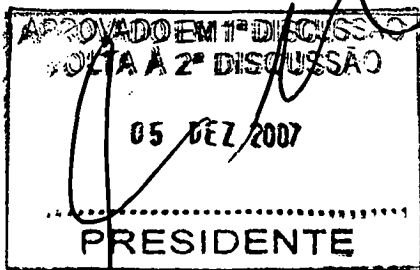
Artigo 2º – O disposto no caput desta lei, aplica-se às famílias dos mortos comprovadamente carentes e que não tenham renda superior a 2(dois) salários mínimos.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

Ademir da Guia
Vereador

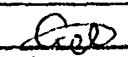


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.23

Em 18/04/07

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

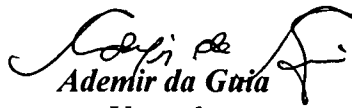
Ao apresentar a presente propositura, levei em consideração a dificuldade pela qual passa um grande número de famílias, quando perdem inesperadamente um ente querido e necessitam fazer o seu sepultamento.

Além de passar por um momento de dor e desespero por haver perdido esse ente querido, muitas vezes ainda sofrem o constrangimento de não disporem do valor relativo a taxa de sepultamento a ser paga, o que obriga essas famílias na maioria das vezes a recorrerem à ajuda de terceiros.

A mesma dificuldade ocorre, quando decorrido algum tempo depois do sepultamento, se torna preciso fazer a exumação do corpo, quando novamente torna-se necessário o pagamento de nova taxa e as vezes a família novamente não dispõe do valor integral.

Por isso, seria importante o parcelamento do pagamento das taxas de sepultamento e exumação para as famílias comprovadamente carentes, e que não tenham renda superior a 3 (tres) salários mínimos.

Por ser no meu entender uma iniciativa, que ao meu ver, tem forte conteúdo social e humano, solicito aos nobres pares, apoio a essa propositura.


Ademir da Guia
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-165 de 20 02 19 04 107 (a) 08

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

LEI 12.630/98

241 4107

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/04/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 26/4/07 às 18h

RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CARLOS ALBERTO B.

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 30/05/07

Presença

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do 8.º artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 05/06/07 16:50h

POR

SAÍDA: 16/7 AS: 10

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 03/10/07 16:30h

POR

SAÍDA: 05/10 AS: 11 h 30 AS:

A SGP-21, o pedido.

São Paulo, 08/01/08

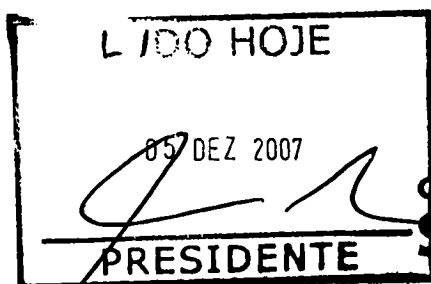
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº

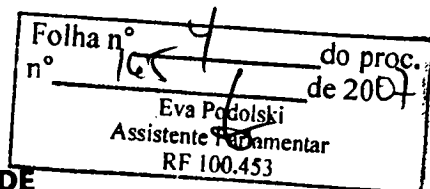
Em 19/03/08

Ass:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 165/07.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ademir da Guia, que dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamento e exumação no Município de São Paulo.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

A proposta cuida de matéria de predominante interesse local sobre a qual cabe à comuna legislar, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Em razão da matéria da proposta deverão ser convocadas durante a sua tramitação pelo menos 2 (duas) audiências públicas, nos termos do art. 41, VIII, da LOM.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de mérito entendem inegável o interesse público do projeto, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

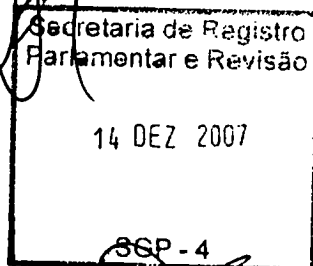
Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Protocolo nº 5
nº 165 do proc.
de 2007
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]



Passemos ao item seguinte.

- “PL 165 /2007, do Vereador ADEMIR DA GUIA (PR) Dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamentos e exumação, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; encerrada a discussão. A votos o PL 165/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 7
do processo n.º 08-165/07 14 / 03 / 20 08 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP 2

Sra. Secretaria,

O presente Projeto versa sobre matéria elencada no artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

14/03/2008


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

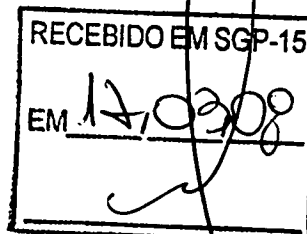
À SGP 15

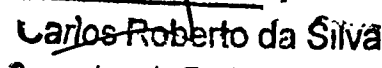
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para realização de Audiências Públicas, em atendimento ao disposto no artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

14/03/2008


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2




~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. C.F.O.
SB, 18/03/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue <u>em</u> juntado <u>1</u> , nesta data
Documento <u>1</u> para informação
Rubricado <u>1</u> sob o nº <u>1</u>
08 a 28 Em 02/10/08 <u>mtl</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

olha nº - 08 - do
Processo nº 165707
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mps*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09 de abril de 2008.

OBSERVAÇÕES:

- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. JOSÉ ROLIM – Muito obrigado, Sr. Presidente, assessoria e Secretarias Municipais de Habitação e do Meio Ambiente.

A proposta da criação desse parque foi construída a partir de uma emenda nossa, rejeitada, no orçamento proposto para este ano. Resolvemos criar o parque, exatamente pelo fato de, naquela região, morarem 80 habitantes. Trinta e um por cento da população é jovem e lá não há sequer uma área de lazer na comunidade Paraisópolis. Lá é um lugar onde pode ocorrer seqüestros-relâmpagos e invasões. Seguramos essa situação até agora.

Propusemos a criação do parque, para preservarmos apenas aquela área verde, que será destinada àquela comunidade. Naquela região, há apenas um campo de futebol. A praça encontra-se na rua Silveira Sampaio com Davi Pimentel, no Jardim Vitória Régia.

Na região, já há uma cerca verde, pela parte do Vitória Régia. Só falta uma cerca pela parte de Paraisópolis. A criação do parque será muito importante, útil e necessário para aquela comunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Nobre Vereador José Rolim, nessa matéria, haverá empenho não só deste Vereador, mas também do Governo, para que aquela área destinada, pela municipalidade, a toda comunidade, seja transformada em um parque público municipal.

Para isso, não há apenas a iniciativa legislativa. Todos esforços orçamentários permitirão que a população de Paraisópolis tenha à sua disposição espaço para o convívio familiar e desenvolvimento da nossa sociedade.

Estamos debatendo neste momento o projeto de autoria do Vereador José Rolim, projeto 75/2008, que constitui o parque municipal do Paraisópolis.

O SR. EDUARDO - (Fora do microfone) - Eduardo (Ininteligível), Secretaria do Verde. A Secretaria se posiciona favoravelmente à integra desse projeto e salienta... importante que seja observado que a (ininteligível) que deverá ser incorporada à área municipal, cerca de 40 mil m², uma outra área, uma área contígua, que tem cerca de 10 mil m², de propriedade particular, que já foi gravada no Plano Regional Estratégico de Campo Limpo como Zepam e com o decreto de utilidade pública já assinado pelo Prefeito. Essas considerações. Isso vai aumentar a área ainda mais (ininteligível). Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer as informações trazidas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Passar a palavra para o Vereador Rolim para comemorar o acréscimo de 20% da área preconizada na matéria, projeto inicial de 40 mil já consta nesse momento com a informação trazida pela Secretaria do Verde num parque municipal de 50 mil m².

O SR. JOSÉ ROLIM - Eu só queria agradecer o empenho que a Secretaria... e o respeito que tem tido pelo Vereador José Rolim em todas as questões de meio ambiente, na proposta do piso drenante e agora nessa proposta do parque Paraisópolis. Queria agradecer às pessoas da Secretaria de Meio Ambiente, liderada pelo Dr. Eduardo Jorge e o menino André, o técnico André Goldman, que tem acompanhado o nosso pensamento e tem ajudado a gente a melhorar a vida do povo daquela região e, no caso do piso drenante, do povo desta cidade. Muito obrigado à Secretaria do Meio Ambiente. Leve aqui o meu recado ao Secretário Eduardo Jorge e à sua equipe.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vereador José Rolim, antes de encerrar os nossos trabalhos, gostaria de sugerir que intensificamos agora o nosso trabalho junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, assim como à Secretaria de Habitação, secretarias essas que detêm um orçamento mais volumoso e mais palpável para a realização de outras tarefas que contornam o parque. Então, quero sugerir que a partir de agora, já que a Secretaria do Verde encontra não só concordância como já ofereceu ao Chefe do Executivo decreto para a declaração de utilidade pública de área contígua de 10mil m² ao parque iniciarmos as nossas tarefas junto às duas outras secretarias que possam concluir pelo sua desapropriação definitiva e o pagamento das custas para que essa área seja incorporada à municipalidade e, a partir daí a constituição de um parque de 50mil m².

Neste momento quero dar por encerrada a audiência pública do PL 75/2008, de autoria do Vereador José Rolim, que cria o Parque Paraisópolis e dá outras providências, projeto de lei que se encontra em primeira audiência pública. Muito obrigado, Vereador José Rolim, que nos deu a honra da presença aqui na audiência pública. Leve também para V.Sa. o carinho que você dispensa para os representantes do Executivo aqui.

Neste momento, quero chamar para fazer uso da palavra a equipe que assessora o mandato

do Vereador Ademir da Guia, para que faça a sustentação oral do projeto de lei 165/2007, que dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamento e exumação e dá outras providências, projeto de lei em primeira audiência pública. Lembrando a todos que ainda não fizeram uso da palavra, nós vamos esgotar a sequência dos projetos e chamaremos imediatamente depois aqueles que ainda não fizeram uso da palavra. Tem a palavra neste momento para fazer uso da palavra o Sr. Ailton Barros de Oliveira, que assessora o mandato do Vereador Ademir da Guia. Muito obrigado pela presença.

O SR. AILTON BARROS DE OLIVEIRA - Muito obrigado. O projeto de lei 165/2007, de propositura do Vereador Ademir da Guia, que propõe que o Executivo municipal através do Serviço Funerário do Município de São Paulo possa estabelecer o parcelamento do pagamento das taxas de exumação e de sepultamento para as famílias comprovadamente carentes. O objetivo do Vereador Ademir da Guia ao propor esse projeto de lei nesta Casa foi o de possibilitar às famílias comprovadamente carentes, que tenham uma renda não superior a dois salários mínimos, que essas famílias possam ser beneficiadas com o pagamento dessas taxas de exumação e de sepultamento, porque no momento que as famílias às vezes passam quando perdem um ente querido, passam por um momento de consternação, um momento de dor, um momento de desespero, e que muitas vezes são obrigadas a recorrer a terceiros para poder cumprir com essas formalidades. Então, o projeto do Vereador Ademir da Guia em nenhum momento teve a pretensão de tomar as prerrogativas do Executivo municipal no sentido de legislar sobre matéria de ordem financeira, mas sim o de atingir um objetivo, esse objetivo que ao nosso ver tem um forte conteúdo social e humano. Por esse motivo nós esperamos que esse projeto continue prosperando nesta Casa até a sua aprovação final. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer as palavras trazidas pelo Ailton Barros de Oliveira, que assessora o mandato do Vereador Ademir da Guia, e questionar a nossa equipe se temos inscritos para... Não tendo inscritos, nada mais havendo a tratar, quero declarar encerrada a audiência pública do projeto de lei 165/2007, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamento e exumação e dá outras providências, projeto de lei que encontra-se em primeira audiência pública.

Quero declarar neste momento aberta a audiência pública do projeto de lei 468/2006, de autoria do Vereador Atílio Francisco, que cria o programa Gostar de Ler no Município de São Paulo e dá outras providências. Quero chamar para fazer uso da palavra Carlos César Gonçalves que assessora o mandato do Vereador Atílio Francisco. Tem a palavra para a sustentação oral da matéria. Muito obrigado pela presença.

O SR. CARLOS CÉSAR GONÇALVES - Bom dia, Vereador. Bom dia, senhoras e senhores presentes. Com relação ao Projeto de Lei 468/2006, do Vereador Atílio Francisco, o principal objetivo é instituir na rede municipal de ensino, num período de duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre, outra no segundo semestre, uma semana cultural que incentive a leitura por parte dos alunos. Tem sido constatada através de diversos exames realizados pelo Governo a baixa capacidade de assimilação da língua portuguesa por parte dos alunos não só da rede municipal como da rede estadual. Mas o nosso caso específico da rede municipal de ensino, nós acreditamos que a partir do momento em que se incentive a leitura essas crianças, esses alunos terão uma... terão assim um apego maior com a leitura, com a prática e ao mesmo tempo nós estaremos divulgando os trabalhos de... as obras de escritores brasileiros e portugueses. E nós acreditamos também num apoio da iniciativa privada para esse projeto, para que se premiem esses alunos também e, por parte disso, a iniciativa privada teria divulgado os seus nomes no decorrer da exposição desses trabalhos e na divulgação dessas semanas culturais. É isso que eu teria para falar sobre o projeto.

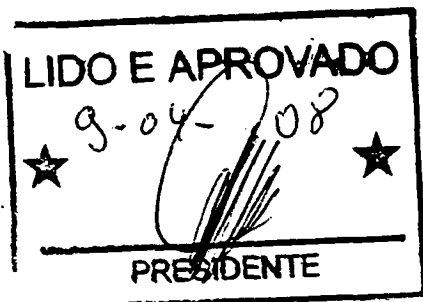
O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer ao Carlos César Gonçalves que neste momento representa o mandato do Vereador Atílio Francisco; que nos trouxe as informações em segunda audiência pública do projeto de lei 468/2006, que cria o programa Gostar de Ler no Município de São Paulo e dá outras providências. Quero perguntar à assessoria se temos inscritos para debater a matéria. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a audiência pública, lembrando que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas anexadas à propositura. Muito obrigado pela presença, Carlos César Gonçalves.

Quero neste momento questionar a nossa assessoria se o Projeto de Lei 651/2002, de autoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

oima nº - 11 - do
Processo nº 165/07
Maria Teresa Affonso da Silva
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão
09 ABR. 2008
SGP - 4



REQUERIMENTO

07 - RPS
07- 0004/2008

REQUEIRO, nos termos do artigo 66, § único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), a redução do interstício para realização de audiências públicas aos projetos a seguir relacionados:

PL 14/08 - Aurélio Miguel - Dispõe sobre a emissão do Termo de Funcionamento Provisório, de Auto de Licença de Funcionamento e do Alvará de Funcionamento, e dá outras providências.

PL 66/08 - Aurélio Nomura - Dispõe sobre a construção da edificação sustentável ou construção verde nas condições que estabelece, e dá outras providências.

PL 75/08 - José Rolim - Cria o Parque Paraisópolis, e dá outras providências.

PL 91/06 - Marcos Zerbini - Dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza tributária, vencidos e ainda não inscritos na Dívida Ativa, e dá outras providências.

PL 105/08 - Arselino Tatto - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de lixeiras defronte dos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

PL 122/08 - Executivo - Altera a Lei nº 11.733, de 27 de março de 1995, que dispõe sobre a Criação do Programa de Inspeção e manutenção de Veículos em uso, bem como a Lei nº 12.157, de 9º de agosto de 1996, que introduz alterações no referido programa".

PL 136/08 - Chico Macena - Dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da construção Civil e resíduos Volumosos e seus componentes, o Programa Municipal de Gerenciamento e Projetos de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil, conforme Resolução CONAMA n.º 307/2002, disciplina a ação dos geradores e transportadores destes resíduos no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

olha nº -12- do
Processo nº 165/07
Maria Teresa Afonso da Silva
Reg. 10.651 mds

PL 142/06 - Toninho Paiva - Dispõe sobre a Implantação, em pelo menos um dos Hospitais de cada Autarquia Hospitalar Municipal Regional, de serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas que viveram experiência de abuso sexual, e dá outras providências.

PL 165/07 - Ademir da Guia - Dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamentos e exumação, e dá outras providências.

PL 319/07 - Soninha - Altera o inciso II e acrescenta inciso II ao parágrafo único, do artigo 2º da lei nº 11804, de 19 de junho de 1995, que regulamenta períodos para emissão de ruídos, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 390/07 - Eliseu Gabriel - Institui o Concurso Anual de Redação, Poesia e Pintura sobre o meio ambiente.

PL 407/05 - José Américo - Assegura a toda mãe adolescente com idade até 18 anos (dezoito) anos incompletos residentes no Município de São Paulo, o direito prioritário a vaga da creche.

PL 429/07 - Lenice Lemos - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais, nas portas de acesso dos cinemas, casas de shows e salas de espetáculos.

PL 474/07 - Marta Costa - Dispõe sobre e inclusão de sub item à Lei 11.228, de 1992, que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis, e dá outras providências.

PL 496/07 - Claudinho de Souza - Dispõe sobre a substituição de embalagens plásticas convencionais por congêneres biodegradáveis, na forma que especifica.

Sala das Sessões, 9/4/08.

Segue M S, nesta data
Documento S informação
Rubricado S sob o nº S
13a 28 Em 01/10/71 08 MTS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 20 de maio de 2008

OBSERVAÇÕES:

- Grafia(s) não confirmada(s)
- Suspensão

folha nº - 13 - do
Processo nº 165/07
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 <i>MDS</i>

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Bom dia a todos. É um prazer da Silva recepcioná-los na Câmara Municipal. Estão presentes os Vereadores Paulo Fiorilo, Sr. este Vereador na presidência. Esta é a audiência pública convocada pelo Presidente-titular da Comissão de Finanças e Orçamento para discutir o projeto de lei 699/2007, do Vereador Paulo Fiorilo que altera a redação do parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 8.424, de 18 de agosto de 1976, com a alteração dada pela Lei 10.839, de fevereiro de 1999, que concede 50% de desconto na tarifa de transporte coletivo aos estudantes que especifica.

Quero lembrar que esta é a primeira audiência pública do projeto 699, que foi deliberado em 1ª votação. Aqui na Câmara Municipal os projeto são aprovado sem duas oportunidades. Na primeira oportunidade nós recepcionamos pela admissibilidade, o projeto é reconhecido como constitucional, legal e na segunda etapa é o momento em que ele aprovado é encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção ou veto. Esta é a primeira audiência pública de duas audiências que deveremos realizar sobre a matéria.

Devem estar correndo o plenário duas pranchetas. Uma delas é a lista de presença que é importante que cada um assine. Uma outra é também registro de presença e vamos colocar o Mário, secretário da comissão, à disposição para as manifestações. Como é a dinâmica de uma audiência pública? O proponente da matéria, Vereador Paulo Fiorilo, vai fazer uso da palavra para apresentar o projeto. Depois, vamos pegar essa lista de inscritos e vocês poderão se manifestar sobre aquilo que estamos debatendo, o projeto de lei que foi apresentado pelo Vereador Paulo Fiorilo. Quero lembrar que temos mais três projetos para debate. Um do Vereador Ademir da Guia, outro dos Vereadores José Nogueira, José Olímpio e Ricardo Montoro e mais um da Vereadora Lenice Lemos.

Neste momento vou passar a palavra ao Vereador Paulo Fiorilo que tem até 15 minutos para apresentar a sua proposta. Vai apresentar o projeto e em seguida vamos iniciar as inscrições para os que queiram fazer pronunciamentos a respeito da matéria que estamos debatendo na Câmara Municipal.

Mais uma vez agradeço pela presença, agradeço aos educadores que acompanham os alunos.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, agradeço a possibilidade de expor o projeto e também agradecer a presença de todos, dos vários grupos que trabalham com profissionalização. Já citei alguns. Gostaria de perguntar: o pessoal da Henry Ford chegou? O pessoal está lá em cima. Está aqui o pessoal do Dom Bosco, Artur Alvim, 9 de Julho, Bom Parto, da Mooca, do Bom Retiro e Vila Paulistânia. Está o pessoal do Jaguaré, da Unibes, do Promove. Esqueci alguém? Obrigado pela presença do pessoal de São Mateus.

A idéia do projeto surge a partir de vários debates que fizemos com entidades que trabalham com jovens, ouvindo o clamor daqueles que precisam se locomover pela cidade para freqüentar o curso e acabam não tendo o benefício que é o uso da passagem escolar, ou do desconto de até 50% para se locomover da sua casa até o curso e voltar.

Participei de reuniões no Dom Bosco, estive com o pessoal da Henry Ford, com várias outras entidades que trabalham a qualificação profissional e esse sempre foi um dos principais pontos nessas conversas.

Quando apresentamos o projeto em 2007, a apresentação do projeto contou com a análise crítica do pessoal do Instituto Dom Bosco, para verificar se era exatamente do que precisávamos. O projeto é simples, por isso não vou usar os 15 minutos. Ele propõe alterar a redação de um artigo, um parágrafo. O parágrafo 1º, do artigo 12, de uma lei de 1976 e também de uma lei de 1990. Ele propõe que excepcionalmente a Prefeitura poderá conceder redução de tarifa, nunca superior a 50% aos estudantes do ensino fundamental médio e superior, inscritos em cursos preparatórios ao vestibular de ingresso ao ensino superior, inscritos em cursos técnicos profissionalizantes de capacitação, qualificação ou aprimoramento profissional, inscritos em atividades ou programas vinculados aos núcleos sócios educativos que tenham, como finalidade, a inclusão social de crianças e adolescentes.

A inclusão social de crianças e adolescentes inscritos, em cursos de alfabetização para maiores de 14 anos, na cidade, é o cerne dessa questão. Esses jovens poderiam se beneficiar com esse passe. Nesse caso, todos que vieram aqui teriam benefício. Isso ajudaria em muito os estudantes que estiverem nesse tipo de atividade.

A Câmara faz uma pesquisa. Eu e o nobre Vereador José Police Neto estávamos falando sobre projetos que já foram aprovados nesta Casa. Vários deles falam sobre passe

livre para estudantes que fazem cursos de vestibular. Ocorre que nenhum tratou, especificamente, desse grande grupo, que merece a nossa atenção.

Junto com o nobre Vereador José Police Neto, tive oportunidade de também discutir essa questão com alguns Secretários, em audiências públicas da Comissão da Criança, do Adolescente e da Juventude, inclusive com o Sr. Secretário do Trabalho, que esteve aqui, em uma reunião com esta comissão. Apresentamos a S.Exa. essa idéia, para que também a Prefeitura acolhesse essa proposta.

Como já foi dito pelo nobre Vereador José Police Neto, o projeto é apresentado, passa pelas comissões e depois é levado a votos, em plenário. Ele passa por duas votações. Depois, é encaminhado ao Sr. Prefeito, para que S.Exa. analise, sancione, na totalidade, vete, parcialmente ou totalmente.

É importante a aprovação dessa matéria na Câmara. Precisamos depois acompanhar esse processo, junto com o líder do Governo e os Srs. Secretários responsáveis, para que o Sr. Prefeito também possa ser sensibilizado com essa idéia.

Claro que entendemos que é necessário também alterarmos outras legislações. Faremos todo o esforço, nesse sentido, em alterações nas legislações federal e estadual.

Aqui talvez fosse o caso de haver uma contribuição da maior Prefeitura da cidade de São Paulo, com orçamento de mais de 25 bilhões, dando sua parcela de contribuição a estudantes desta cidade.

Isso poderia servir de exemplo para o país todo. Essa luta poderia ser uma bandeira também de outras cidades, que devem enfrentar o mesmo problema que o nosso.

Deixo aqui um desafio, para que não só aprovemos essa matéria aqui, em plenário, com os votos dos 55 Vereadores que ocupam suas cadeiras, mas que possamos depois ter uma comissão, para conversarmos com os Srs. Secretários responsáveis e com o Sr. Prefeito, se for o caso, para garantirmos a sanção do projeto e uma lei para beneficiar todos estudantes que necessitam do passe escolar nesta cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejo uma boa luta a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Eu que agradeço, nobre Vereador.

A matéria que tratamos hoje foi, exaustivamente, debatida, em conferências de Direito da Criança e do Adolescente, na cidade de São Paulo. Pela deliberação da conferência, foi definido o que o nobre Vereador Paulo Fiorilo hoje apresentou, em forma de projeto de lei.

Então, jovens, crianças e adolescentes, que participaram do debate sobre direitos, na cidade de São Paulo, apontaram, como uma de suas necessidades, o desconto para o transporte escolar para alunos que não estão em cursos regulares, mas complementares, que têm a mesma importância de cursos regulares, mas que não são recepcionados, ainda na legislação, para que se permita o uso da carteira do estudante para usarem transporte coletivo nesta cidade. Agora vamos fazer esse bom exercício do debate.

Nobre Vereador Paulo Fiorilo, se for possível, poderíamos ter, pelo menos, uma representação de alunos de cada um dos grupos que aqui vieram. Para quê? Para que se tenha uma manifestação registrada, que vai compor o processo, e haja um melhor entendimento do que estamos tratando.

Tudo o que estamos discutindo aqui será digitado e compõe o processo legislativo, para que Vereadores que não puderam participar do debate que estamos tendo com vocês possam ter acesso a informações, a partir das notas taquigráficas que vão ilustrar o nosso debate.

Diante disso, faço uma sugestão ao nobre Vereador Paulo Fiorilo, para que possamos escutar um aluno de cada grupo, seja do Dom Bosco, seja das três regiões que vieram, tanto de Itaquera, como Bom Retiro ou Paulistânia. Há um pessoal que veio da Sociedade Benfeitores Jaguaré, e outro pessoal que veio da Promove, Henry Ford, Unibs e Nove de Julho.

Para cada unidade de ensino, pelo menos, um aluno poderia se pronunciar, no microfone. Assim, poderemos dar oportunidade aos educadores. Depois de eles se sentirem à vontade, se quiserem também dar sua contribuição, um por um unidade, poderão contribuir com o nosso debate. Isso demonstra a vontade que a sociedade traz a esta Casa, sobre a matéria que estamos debatendo.

Vamos começar, primeiramente, pelos alunos que estão mais próximos. Enquanto isso, os que estão mais longe de nós vão se preparando. Um aluno de cada unidade que está na parte superior de nossas galerias, poderá vir aqui se manifestar.

Enquanto isso, já quero solicitar para os alunos da Paulistânia (?), que estão aqui no Plenário - é isso?

O SR. PAULO FIORILO - Dom Bosco.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Da D. Bosco, que estão aqui no plenário, é isso?

O SR. PAULO FIORILO - Estão aqui os alunos da D. Bosco, a Sociedade Benfeitora do Jaguaré e Promove.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Então, já pode vir um.

Ao chegar ao microfone, fala o nome completo e a unidade de onde vem, para mantermos nos registros. É o microfone que o Vereador Paulo Fiorilo utilizou. Não se acanhem. Vocês verão que, depois da segunda palavra, já estarão à vontade aos microfones. Fiquem à vontade.

A SRA. FRANCIELE APARECIDA BESSA - Boa tarde, sou da Sociedade Benfeitora do Jaguaré.

Moro perto da minha casa, e tenho o Bilhete Único para a escola, só que não tenho para o curso, e queria saber como que posso fazer.

O SR. PAULO FIORILO - OK.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Deixe-me fazer uma pergunta para você: o bilhete que você utiliza, Francine, lhe permite ir até a escola?

A SRA. FRANCIELE APARECIDA BESSA - Isso.

P - E você tem um outro deslocamento, que é ir para o curso.

R - Exato.

P - Qual é a distância de cada um desses deslocamentos? Só para registro, é importante sinalizarmos qual o tamanho dos deslocamentos. No deslocamento para a escola, você usa o Bilhete Único, que é esse que tem 50% de desconto. E qual é o deslocamento em que você não tem essa oportunidade?

R - Eu teria de pegar dois ônibus.

O SR. PAULO FIORILO - Dois ônibus para ir ao curso?

R - Isso.

O SR. PAULO FIORILO - E, para ir à escola, você usa um só?

R - Um só.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Obrigado.

R - De nada.

O SR. PAULO FIORILO - Alguém do D. Bosco?

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Do D. Bosco, quem está vindo para fazer uso da palavra?

O SR. PAULO FIORILO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Só, antes da fala, informo que estão chegando mais 60 alunos. Então, vamos dispor mais cadeiras, para que recepcionemos todos.

O SR. DIEGO PEREIRA MAIA - Sou do Dom Bosco, de Artur Alvim.

Agradeço oportunidade, e gostaria de falar que, lá onde fazemos o curso, muitas pessoas estão desistindo, por não ter acesso a Bilhete. Muitas pessoas moram muito longe, devido à falta de recursos financeiros, e não estão podendo ir. As desistências de nosso curso estão aumentando muito.

Nós queríamos, por meio deste Congresso, sensibilizá-los e tocá-los, porque eu acho que esse bilhete vai ser de muito uso e de muita valia para nós que somos da classe média baixa.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Perfeito.

Você pode falar um pouquinho sobre as distâncias para nós, Diego, até para que possamos registrar esses dados?

R - Com certeza: várias pessoas moram em Suzano, Tiradentes e até em São José dos Campos.

O SR. PAULO FIORILO - No seu caso, você mora próximo ou distante da escola? **Ansio da Silva**

R - No meu caso, ando todo dia durante uma hora, para chegar ao curso e uma hora, para voltar.

O SR. PAULO FIORILO - Você mora lá perto da Arthur Alvim?

R - Moro na Penha.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - E você tem feito esse deslocamento com ônibus? Que tipo de deslocamento você faz?

R - Faço a pé mesmo, porque fica muito caro, R\$ 2,30 para ir e para voltar. Então - quem sabe? -, se conseguíssemos esses benefícios, ficaria mais fácil e até mais viável para nós.

P - Você estuda também no ensino regular?

R - Exato.

P - E, para esse, você tem usado o transporte coletivo?

R - Sim.

P - Quantos ônibus você usa para fazer esse deslocamento para a escola regular?

R - Uso três ônibus.

P - Três ou menos.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FIORILO - O próximo também é do Dom Bosco, ou vamos ouvir agora o Promove? Pode ser alguém do Promove? (Pausa) Então, vamos lá.

A SRA. TABATA - Boa tarde, sou do Promove Vila Albertina.

Gostaria de expor que precisaríamos do benefício, porque não temos condições de pagar a passagem. Eu e minha sobrinha fazemos uma caminhada de uma hora e 30 minutos para chegar à Vila Albertina. Moramos ali no Tremembé / Jaçanã, e não temos condições de pegar ônibus. Quando está chovendo, ou por algum outro motivo, não temos condições de ir.

Então, gostaríamos que fosse aprovado, porque há muita gente que não tem condições - não só nós, como várias outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado.

Para termos a informação igual à que tivemos dos outros: você usa o transporte coletivo do Bilhete para ir à escola regular?

R - Não, nós vamos a pé também.

P - Mas porque é mais próximo da casa de vocês?

R - Na verdade, leva meia hora da caminhada, para chegar.

P - E você não usa o transporte coletivo subsidiado, ou nenhum bilhete, por conta do custo também?

R - Também. Nós fazemos a caminhada, por força da vontade, mas precisamos do Bilhete Único.

P - Perfeito.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FIORILO - Do pessoal, ainda, do Dom Bosco, alguém mais? (Pausa) Do Bom Retiro?

Pergunto também se o pessoal do Henry Ford já desceu. OK, está aqui. E o Nove de Julho já desceu. OK.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Ótimo.

O SR. ANDERSON -Sou do Dom Bosco de Vila Paulistana. Sr. Presidente e presentes, bom dia. Representando meus colegas presentes, quero dizer da importância que tem o bilhete único de estudante. Não é o meu caso, porque não pego ônibus para ir para a escola. Inclusive, vou até a pé para o meu curso, ando pelo menos por 15 minutos. Mas creio que há muitos aqui que pegam o coletivo e precisam, porque são todos os dias da semana. Alguns precisam até fazer um curso no final de semana, e fica pesado no orçamento pagar o valor total, que é 100% da tarifa - no caso, 2,30 reais. Por isso, creio que seria de suma importância, para todos aqui, poder pagar apenas 50%. Não só os que estão cursando o regular, mas os complementares, como o Sr. Presidente já mencionou diante de todos.

Então, seria de suma importância que fosse 50%, porque creio que é um direito de todos aqui. Como o transporte público é para a população, também o é para nós estudantes. Então, seria muito bom para todos nós poder pagar 50% e não que enfrentar em dias de chuva, como a nossa colega mencionou... Muitas vezes, temos que dar uma caminhada de

meia hora até 40 minutos, sujamos a roupa na chuva com respingos. Muitos tomam chuva no meio do caminho e na hora em que chegam no curso não podem nem ficar, porque correm o risco de pegar gripe ou outra coisa. Por isso, creio que seria muito mais confortável para todos poder pegar o coletivo e ir em segurança e com conforto até sua unidade de ensino. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Você não usa o transporte porque você não tem necessidade... Porque da sua casa para a escola e para o curso, você não tem necessidade de fazer esse deslocamento com o transporte coletivo...

O SR. ANDERSON – Para a escola eu não uso porque eu moro a 100 metros da escola. Do curso eu não uso porque eu não quero, porque eu caminho 15 minutos. Mas seria muito bom se pudesse usar também.

O SR. PAULO FIORILO – Obrigado, Anderson.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Obrigado, Anderson. Quem é o próximo, Paulo?

O SR. PAULO FIORILO – O próximo é Henry Ford.

O SR. JONHI – Boa tarde. Sou da CCP Henry Ford. Estou representando alguns alunos. Qual a importância de pagarmos a metade da passagem no transporte público? Sempre sobra um dinheiro a mais no fim do mês. No meu caso, não preciso pegar o coletivo para chegar ao curso, pois moro perto. Mas vejo os meus colegas, parceiros que andam comigo. Para eles ou é muito longe. Ou eles não têm dinheiro para chegar ao curso, ou eles vêm na chuva. Tudo isso para eles terem um bom ensino. Muitos não têm dinheiro suficiente para completar a passagem, voltam a pé. Ou às vezes eles perdem pelo meio do caminho, como já aconteceu com um colega nosso, que perdeu a carteira e teve de vir a pé.

Em suma, é importante a meia passagem porque sempre sobra um dinheiro. Se amanhã não tivermos para a passagem, esse dinheiro fará a diferença. Era isso.

O SR. PAULO FIORILO – Johnny, você mora no Carrãozinho?

O SR. JONHI – Sim.

O SR. PAULO FIORILO – Então, para você, nem para a escola pública nem para o curso você precisa de ônibus...

O SR. JONHI – Eu não preciso, mas eu vejo o trabalho dos meus colegas...

O SR. PAULO FIORILO – Claro. Que já falaram, inclusive. Obrigado, Johnny. Vamos ouvir, agora, o Nove de Julho. (Pausa) Pergunto se além do Nove de Julho, da Unibes... Dom Bosco Bom Retiro já falou? (Pausa) Não... Pergunto se há ainda alguma outra entidade que veio para a audiência pública, que eu não chamei. (Pausa) Então, vamos ouvir o pessoal do Nove de Julho.

A SRA. LÍDIA BERNARDE – Boa tarde. Participo do Instituto CEC Nove de Julho. Venho falar também pelos meus amigos. Da nossa instituição de 120 alunos, 80% necessitam do transporte, pois não residem perto da instituição, que fica próxima a São Mateus. A maioria mora perto do Jardim Nova Vitória, Carrãozinho e Jardim Conquista, leva de 20 a 40 minutos no transporte coletivo. Já houve desistência de alunos do nosso grupo por falta de condições financeiras para poder ir até a instituição. O curso tenta arrumar modos, continua insistindo nos alunos para que eles frequentem. Eles sabem da importância do curso, eles vêem o que a sociedade atualmente pede dos adolescentes; mas, infelizmente, pelas condições financeiras, eles não conseguem concluir o curso, pois 20 dias custariam 94 reais, se fosse paga a tarifa de 2,30 reais.

No meu caso, não uso o transporte público, mas faço uma caminhada de 30 minutos. Eu e meu irmão fazemos curso juntos. Se minha mãe tivesse que efetuar o pagamento, ele seria em torno de 188 reais por mês, e não temos condições para isso. Por isso, fazemos essa caminhada. Mas há outros alunos que, se tivessem de fazer a caminhada do Carrãozinho, do Jardim Nova Vitória, ou do Jardim Nova Conquista, levariam de 1 hora a 1h30 andando, sendo que o curso funciona das 8 às 12h30 ou das 13 às 17h30. Então, não há condições de sair da escola e andar tudo isso para chegar ao curso.

É importante, sim, a liberação desse transporte para facilitar que esses alunos continuem o que eles querem, pois eles sabem o quanto é importante e que também haja a colaboração de quem possa e acredite que eles querem, mas muitas vezes não há modos de eles chegarem até o curso.

O SR. PAULO FIORILO – Lídia, duas perguntas: você mora em que bairro? E você caminha 30 minutos você e sua irmã?

olha nº -19- do
Processo nº 165/07
Márcia Tereza Affonso da Silva
reg. 10.651 mjs

A SRA. LÍDIA – Em São Matheus. Eu e meu irmão caminhamos.

O SR. PAULO FIORILO - Você está em outro curso regular de profissionalizante ou não?

R – Sim, eu faço ensino médio e fora faço outros cursos que localizam na Mooca.

O SR. PAULO FIORILO - Quanto tempo você usa para ir ao ensino médio?

R – Mais 30 minutos andando.

O SR. PAULO FIORILO - Você vai andando também. (Pausa) Está bom. Agradeço a Lídia. (Palmas).

E chamo agora o representante da UNIBES. Depois falta o Dom Bosco, Bom Retiro, que será em seguida. (Pausa)

O SR. BRUNO CORDEIRO – Bom dia a todos. Sou representante da UNIBES-GMK. Vim falar da importância dos cursos complementares na vida de cada jovem que está presente aqui. Buscam capacitação profissional complementar em seu currículo. Muitas vezes alguns têm dificuldade de chegar ao curso por não ter o crédito para o Bilhete-Único. No meu caso, eu tive de desistir de um curso de informática para chegar até a UNIBES-GMK, pois a quota do meu Bilhete-Único destinada ao ensino médio não daria para atingir a UNIBES-GMK. Eu vou a pé até o meu colégio do ensino médio, uma caminhada de meia-hora, para poder chegar na UNIBES. Acho triste que jovens desistam de um curso complementar, desistam de fazer um curso não-regular por não ter o crédito. Acho que os pais desse aluno devem ficar frustrados por não poder dar a condição a esse aluno de uma média de 88 reais, 90 reais por mês. Era isso que eu queria destacar.

O SR. PAULO FIORILO - Bruno, uma pergunta: você mora em que bairro?

R - São Miguel Paulista.

O SR. PAULO FIORILO - E você anda 30 minutos até o curso?

R – Não, no curso tenho deslocamento de uma hora, uma hora e meia até chegar na UNIBES-GMK, que fica na região do Pari, Canindé.

O SR. PAULO FIORILO - Você vai à pé, sempre?

R – Não, eu vou de trem. O crédito que eu usaria para o ensino médio eu uso para a UNIBES-GMK.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Aí você passa a fazer um deslocamento de meia-hora da sua casa para a escola de ensino médio?

R – Isso. Para o colégio de ensino médio.

O SR. PAULO FIORILO - Você troca portanto o uso do passe.

R – Isso.

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado, Bruno, quero te agradecer. (Palmas)

Convido a próxima oradora do Instituto Dom Bosco, Bom Retiro. Depois, ainda pelos jovens, o representante do São Paulo Apóstolo. Quero agradecer a sua presença.

A SRA. JESSICA – Sou do Instituto Dom Bosco. Acho bom a maioria dos alunos pagarem meia-passagem porque tem muita gente - no meu caso uso apenas uma condução – que usa mais de duas, muitas pessoas usam mais de duas para chegar e isso por dia. No meu caso, fica quase 100 reais por mês, imagine quem usa mais de uma condução por dia! É muito dinheiro. E são seis meses o meu curso, e tem gente que faz um ano de curso. Imagina, mais de duas passagens por um ano, é muito dinheiro. Eu estudo perto de casa, eu vou a pé. Mas para o curso eu uso o transporte coletivo.

O SR. PAULO FIORILO - Você mora em que bairro?

R – Jabaquara.

O SR. PAULO FIORILO - E você vai ao Bom Retiro?

R – É.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Você estuda o ensino médio no Jabaquara?

R – É.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Então, você não faz deslocamento utilizando transporte coletivo para sua escola de ensino médio?

R – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Mas você usa o transporte coletivo para ir da sua casa para o curso do Dom Bosco, no Bom Retiro. Aí você usa transporte coletivo?

R – É

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Aí você usa o bilhete?

R – Não, eu compro passagem.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - OK, você compra. Obrigado.

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado, Jéssica. (Palmas)

Chamo agora a representante do São Paulo Apóstolo, de São Matheus.

A SRA. PATRÍCIA – Bom dia. Faço parte do São Paulo Apóstolo, faço curso profissionalizante lá. Eu acho que é bom a gente pagar meia passagem porque muitas pessoas desistem do curso porque não tem condição de todo dia ter o dinheiro da passagem completo. É bom também porque tem gente que mora muito longe. Eu mesmo pago passagem porque moro em São Matheus, tenho de pagar passagem. Só que é bom porque muita gente não tem a condição de estar lá todo dia, os pais não tem condição de ter o dinheiro todo o dia. É bom porque vai ser útil. É uma coisa que não vai gastar com besteira porque você vai estar indo para um curso e não para um lugar que tenha besteira.

O SR. PAULO FIORILO - Você mora em que lugar de São Matheus?

R – Moro perto do ponto final de São Matheus.

O SR. PAULO FIORILO - Perto do largo ou perto do Nove de Julho?

R - Perto do largo de São Matheus.

O SR. PAULO FIORILO - Perto terminal.

R - Hã, hã.

O SR. PAULO FIORILO - Você vai a pé?

R – Não, eu pego condução. Isso quando dá porque quando não dá eu não pego.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Você estuda ensino médio?

R – Estudo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Para isso faz deslocamento a pé ou com transporte?

R – Uso ônibus também.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nesse você usa o bilhete?

R - Não, eu pago passagem.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Você não usa o desconto?

R – Não uso o bilhete.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - E por que você não usa?

R – Porque muitas vezes eu fui tentar, aí tem gente que fala que está cheio, que não dá para colocar agora. Sempre vão passando, passando, passando... na escola.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Mas não pode, é um direito que você já tem, se você não usar esse direito dificilmente a gente consiga outros. Então, direitos já conquistados têm de ser exercitados. Você tem de utilizar o benefício do transporte que lhe consagrado pela lei. Isso é importante. Para a gente ter outras conquistas temos de exercitar o direito que conquistamos. Tá bom?

R – Sim, tá ótimo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado, Patrícia. (Palmas)

Queria sugerir porque acho que ouvimos todos os alunos de todas as instituições que vieram. Acho que não esquecemos ninguém, queria sugerir do senhor que abrissemos a palavra aos educadores, aos que queiram se manifestar para que pudéssemos concluir esta primeira audiência pública e para que os alunos possam acompanhar não só a tramitação do projeto, mas seu desdobramento após a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Antes de fazê-lo, Vereador Paulo Fiorilo, quero anunciar e saudar a presença de dois Conselheiros de Direitos da cidade de São Paulo, Andréa e o Carlos Labuque (?). Agradeço a presença e o entusiasmo de participarem deste debate e de outros porque sei que têm vindo sempre à Casa.

Acolho a sugestão do Vereador Paulo Fiorilo. Deixo o microfone da tribuna aberto aos educadores que queiram fazer uso da palavra. Já está à disposição. A nossa idéia são os educadores e depois se os conselheiros quiserem usar a palavra, fechamos então a participação de vocês que vieram à audiência pública do PL 699/07 do Vereador Paulo Fiorilo que altera a redação do parágrafo 1º do art. 12 da lei 8. 424, de 18 de agosto de 1976, com a

redação dada pela lei 10.839, de fevereiro de 1990, que estabelece o pagamento de 50% do valor da tarifa de transporte coletivo aos estudantes que especifica. Lembro que hoje esse benefício está restrito aos alunos de 1º e 2º grau pela lei lançado e aos alunos pré-vestibulares, àqueles que pretendem ingressar no ensino superior.

O microfone está aberto aos educadores. Podemos manter a rotina de um educador por unidade, ou dois que falem pelo colegiado porque para nós é bastante importante também ter a recepção das informações trazidas pelos educadores. Vamos então ouvi-los.

O SR. SANDRO – Sou coordenador da qualificação profissional do Instituto Dom Bosco, Bom Retiro. Acredito hoje que este dia é histórico por três motivos. Primeiramente, damos o primeiro passo em direção à concretização dessa tão sonhada lei que, tenho certeza, embora estejamos aqui dezenas, estamos representando milhares de jovens que usufruem nos diversos núcleos de qualificação profissional. Segundo é que hoje, Vereador Presidente, os núcleos de qualificação profissional da cidade de São Paulo definitivamente representam a porta de entrada para os jovens na sociedade, na sua inclusão social, tanto quanto à aprendizagem quanto para o primeiro emprego. Terceiro, é muito doloroso principalmente para nós que estamos à frente dos núcleos de qualificação profissional ver a desistência de muitos jovens, ao final do curso, em decorrência de não poder arcar com as passagens. É sabido que cada núcleo deveria atender o entorno. Mas sabemos também que pela ineficiência e não existência de tantos núcleos faz com que muitos jovens se desloquem das suas para outras comunidades para fazer a sua qualificação profissional. Pedimos encarecidamente ao Vereador Paulo e ao Sr. Presidente para que se empenhem junto a essa demanda para que possamos definitivamente concretizar o sonho para toda a nossa juventude. (Palmas)

O SR. PAULO FIORILO – Obrigado, Sandro. Vamos ouvir uma educadora.

A SRA. DÉBORA – Sr. Presidente e Vereador Paulo Fiorilo. Sou do Instituto Dom Bosco da Vila Paulistana. Como educadora é uma grande satisfação vê-los ajudando a defender os direitos de vocês. Direitos que nós trabalhamos para vocês com grande dificuldade nas nossas salas de aula.

Como educadora, e quase como mãe de vocês também, é uma satisfação saber que alguém se preocupa conosco, que alguém está lutando pelos nossos direitos, porque é muito triste para nós, educadores, quando chega um aluno, um assistido, e ele fala: "Olha, professora, eu adoro o curso: eu venho aqui, recebo a refeição, estou aprendendo muito. Queria arrumar um emprego, mas eu não posso mais continuar, porque esse dinheiro faz muita falta lá para minha mãe e para o meu pai".

Então, nós, como educadoras, várias vezes, tiramos do nosso dinheiro, para complementar a passagem desse aluno que precisa. Só que nós atendemos muitos alunos e, como o Sandro bem colocou, atendemos comunidades vizinhas também. Então, fica impossível para nós, educadores, conseguirmos pagar a passagem de todos os que precisam.

Assim, nesse momento, só estou frisando e agradecendo a oportunidade, e estou muito feliz de vocês estarem participando dessa ocasião de defesa do direito de vocês.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado, Débora.

Mais algum educador? Por favor.

A SRA. MARISOL PARRILLA - Bom dia a todos.

Sou Marisol Parrilla, Coordenadora da Capacitação Profissional da Unibes / GMK, Coordenadora deste programa. Atendemos 300 jovens por semestre.

Há uma realidade desse nosso público: é um público de baixa renda, são os jovens desfavorecidos da cidade; eles têm de buscar realmente essa complementação escolar, por conta da necessidade da sua inserção no mercado de trabalho, muitas vezes questionada em relação à idade, mas é a realidade familiar que eles passam.

Como coordenadores, acompanhamos muito, também, de perto, a situação familiar e sentimos que essa situação realmente incomoda muito. Fazemos a matrícula do jovem e a família tem de dispor, às vezes, de recursos que não tem, muitas vezes. Às vezes, tem de pedir emprestado de outras pessoas, para complementar esse transporte do jovem.

O jovem tem de buscar, nos seus dias de descanso e lazer, atividades produtivas, para poder se manter no curso, como os próprios jovens disseram aqui, e muitos acabam abandonando o curso.

Temos um número muito baixo de evasão, mas, mesmo assim, esse é um dos

motivos alegados, quando ocorre a evasão. Mas o que percebemos são esses jovens trabalhando, e trabalhando em atividades como distribuição de panfletos, em supermercados, puxando massa em obras, para ter aquele dinheirinho do transporte, para contemplar sua ida ao programa sócio-educativo de qualificação profissional.

Assim, é importantíssimo que haja a aprovação, nesta Casa, com a Prefeitura apoiando mais essa iniciativa aqui do Vereador, porque é uma luta de muitos anos. Esse pedido das organizações é longo e, graças a Deus, neste momento, está havendo uma atenção e um olhar, por meio desta gestão aqui na Câmara.

Então, nosso agradecimento fica registrado, e estamos torcendo para que realmente seja aprovado e que possamos não contemplar esses jovens que estão aqui, mas que os próximos tenham esse direito garantido.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado, Marisol.

Mais alguém, mais algum educador? Por favor.

A SRA. CRISTIANE - Boa tarde.

Sou Educadora Social da Promove. Gostaria de colocar para vocês que nos tem sensibilizado muito, e que percebemos a importância desses cursos. Eles aprendem a ser cidadãos éticos, a conviver um com o outro, a reivindicar os valores que eles necessitam. Este, por exemplo, é um ato que eles têm feito, que também faz parte do que nós trabalhamos com eles.

Assim, o que nos entristece é também o que a maioria dos educadores e dos adolescentes falou, porque, no meio desse caminho, eles têm de desistir. E qual é a sensação que nos fica? Que o nosso trabalho não foi cumprido, porque, no meio do caminho, teve de ser interrompido.

Então, acho que é de grande importância que seja aprovado, e que, no final no ano, sempre tenhamos o maior retorno que é eles voltarem e falarem que esse curso foi bom, que foi importante. Isso seria muito relevante para eles e também para nós, como profissionais. (Palmas)

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado, Cristiane.

Tem a palavra mais uma educadora.

A SRA. FABIANA - Boa dia.

Sou do Centro Educacional Nove de Julho, e estou representando também a entidade do Bom Parto.

Venho lhes dizer que se faz necessário o pagamento da metade da condução, porque, na Nove de Julho, são dez anos de história, dentro da entidade, com seus outros equipamentos de profissionalização.

É bastante importante, porque eles aprendem várias coisas, estão se preparando para o mercado profissional, para o mercado de trabalho, e essa preparação é interrompida justamente por eles abandonarem o curso, devido às condições financeiras.

Como a nossa colega ali e tantos outros, já colocaram de 100 a 200 reais mensais destinados apenas à condução. Então perdemos muita menina que tem vontade de aprender, que tem vontade de trabalhar, que está se preparando justamente por esse motivo e é uma pena. Sentimos o fracasso, gostaríamos de ajudar mais, de poder contribuir mais e não consegue. Quem sabe agora com o desconto da condução a condução a coisa se torna melhor.

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado Fabiana. Com a palavra o conselheiro Carlos Nambo do CMDCA.

O SR. CARLOS NAMBO - Bom dia a todos. Cumprimento os Srs Vereadores: Paulo Fiorilo e Netinho, eu represento a rede Salesiana de Ação Social daqui de São Paulo, hoje não estou representando o CMDCA, mas sou um conselheiro Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, e fui eleito, recentemente, conselheiro Municipal da Assistência Social. Quero resgatar um histórico em relação a qualificação profissional, porque essa história, em relação a transporte ela vem desde de 2002, quando iniciamos uma discussão com representantes de todas as regiões da capital, no total na época eram 50 qualificações profissionais e tiramos um documento das qualificações profissionais da capital. Hoje temos cerca de 57 qualificações aqui na cidade de São Paulo. Gostaria de pedir aos Srs. Vereadores um olhar bem profundo em relação a essa solicitação que vem das entidades, da juventude,

das famílias que necessitam enfatizando, que pelo estatuto da criança e do adolescente, os jovens tem o direito à educação, ao transporte e a qualificação. Pelo artigo 227 da Constituição Federal, a criança e adolescente ele é elevado a condição de cidadão. É prioridade absoluta. Acho que todos têm de ter o olhar para as crianças e adolescentes como prioridade absoluta. Essa é uma luta que vem lá atrás com reflexões, desde 2002 e 2004, começamos essas proposições com representantes das várias regiões da capital. É uma história de solicitação de um direito. Seria importante esse olhar dos Srs. Vereadores, e que também fosse transmitido para os demais vereadores essa necessidade e esse direito da juventude. Todos vocês são prioridades absolutas e toda essa juventude merece. Muito obrigado.

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado Carlos. Com a palavra a Sra. Andréa.

A SRA. ANDREIA - Bom dia a todos. Sou de São Mateus, e aqui, na condição de educadora, acima de tudo, porque há 12 anos trabalho com a Juventude de São Mateus em curso de qualificação profissional. Estou conselheira municipal pelo segmento, defesa de direitos da criança e do adolescente, no conselho da criança e este momento, ele é um divisor de águas na história da defesa da criança e do adolescente. Até o Carlos trouxe aí um pouco histórico das lutas das organizações que trabalham com criança e adolescente e especificamente o adolescente na condição de profissionalização. Desde 96 temos sentido e tem perdido os jovens dentro dos espaços de qualificação profissional justamente porque o valor do transporte significa 50¢ de um salário mínimo. É a metade de um salário mínimo. Estamos falando de famílias que tem renda inferior a 2 salários mínimos na sua grande maioria quando não vivem na linha da miséria, nos grandes bolsões dessa cidade. Desde 96 temos tentado discutir esse direito tão fundamental que é o direito a profissionalização mas ele sozinho, não somos capaz de fazer com que isso aconteça. Ele tem de vir acompanhado sim, do direito à alimentação, ao transporte público de qualidade. De se deslocar de um espaço para outro, de fazer seus sonhos se tornarem realidade. As organizações, com certeza nasceram, cresceram com essa premissa, com esse objetivo de tornar o sonho da juventude, de ajudar essa juventude a buscar novos sonhos, há mais de 10 anos temos lutado, e esse momento considero um divisor de águas e sim, toda atenção dessa Casa, nesse tema, principalmente ao Vereador Paulo Fiorilo, por considerar tão importante essa matéria que transforma a vida da nossa juventude na comunidade. Considero que a partir daqui, tanto nesta Casa, quanto com a sensibilidade do prefeito que a gente espera poder contar para sancionar, com nos espaços de deliberação de direitos que é o conselho da criança e adolescente. Não estou aqui representando esse conselho, porque sou da sociedade civil, mas farei chegar a mesa do conselho a deliberação deste plenário os encaminhamentos desta lei que tanto significa para os jovens, aqueles perderam o curso, aqueles que não foram até o fim, não porque não quiseram, porque queriam ficar na rua, porque queriam ficar dormindo, não! Porque não podiam. Tinham de fazer a opção entre o pão e o curso. E essa é uma escolha cruel. Você abandonar um sonho porque precisa se alimentar. Então, acredito que tanto no COMAS como no Conselho Municipal, com certeza vamos fazer todos os esforços, juntar forças na medida que tenho certeza absoluta que esta Casa aprovará essa lei. Muito obrigado.

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado Andréia. Com a palavra a Sra. Regina.

A SRA. REGINA - Sou Assistente Social como formação, pós graduando em educação social e coordeno um projeto de profissionalização Nova Social Dom Bosco, Itaquera São Paulo. Essa lei que existe desde 1990, e que estava engavetada até 1997, foi quando começou a grande polêmica na cidade de São Paulo, com relação ao transporte público na cidade., e aí a lei foi tirada gaveta e colocado em prática, então as minhas palavras é a mesma da colega de São Mateus, porque os nossos meninos a partir daí foram prejudicados com a meia passagem. Hoje na instituição temos 1700 jovens, em três horários, manhã, tarde e noite. Temos pessoas até de idade fazendo curso, e muitos vem a pé, de bicicleta ou de carona, porque não tem a condução. O transporte público na cidade de São Paulo, é caríssimo. As famílias com as quais trabalhamos, são famílias de baixa renda. Como é que as famílias vão arcar com a questão da condução para a juventude se profissionalizar. É uma situação complicada para nós trabalhadores da área e sabedora eu, que o índice de vulnerabilidade da juventude, é o grande pol a faixa etária de 16 a 24 anos. Se não contribuirmos, se não lutarmos com os Vereadores Netinho, Fiorilo e com essa Casa, para que esse benefício seja garantido, que seja devolvido esse direito, o índice de vulnerabilidade vai aumentar mais ainda, porque eles não vão conseguir fazer curso. Eles não vão conseguir. Não adiante. E nós não

atendemos apenas a região de Itaquera, atendemos a região de Itaquera e adjacências. É uma pergunta que deixo: se o direito existe, porque esses alunos não podem usufruir? Queremos brigar sim com o governo, queremos trazer que essa lei seja alterada, seja mudada, seja revogada. Não sei o que tem de ser feito. Sei que queremos o direito garantido. E hoje trouxemos 60 jovens, a próxima vez traremos 1700.

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado Regina, com palavra a Sra. Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA - Sou educadora da Promove, da Vila Albertina, e além de ter esse direito do transporte, acho que é bom deixar claro aqui para todos, principalmente para essa Casa, como chegamos até aqui. Se não fosse as organizações bancarem o nosso transporte, ou as organizações cederam os assentos dos ônibus. Se um jovem caminha de hora e meia para chegar na organização para ter a aula, ele não ia caminhar três horas para chegar aqui na Câmara, ele poderia até fazer isso. Mas que horas iam sair de Casa? Em que condições? Ter o transporte, ter esse direito, como é que vamos tirar? Escutamos o relato de jovens aqui falando da dificuldade de tirar o passe comum de estudante, por causa da burocracia. Exigir os nossos direitos como jovens e como alunos de núcleo é também pedir para que não seja burocratizada essa situação. Porque sabemos que é difícil ter uma foto. Se é difícil o dinheiro é difícil ter a foto para colocar. Como isso vai acontecer? Acho importante acrescentar que não agregue nas famílias mais dinheiro aí para tirar documentos para que tenha esse direito efetivamente cumprido na lei.

O SR. PAULO FIORILO - Obrigado Patrícia.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vamos partir para o fechamento. Nós tivemos a participação de 9 jovens e 9 educadores.

Então, nove jovens e nove educadores falaram na representação das entidades. Essas pessoas militam em defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Quais são os passos a partir de agora?

Este projeto foi votado, em primeira. Na Câmara Municipal, há uma fórmula de votação, em que projetos são deliberados, em duas ocasiões. Esta é a primeira audiência pública que realizamos. Pretendemos realizar mais uma. Na segunda audiência pública, o nobre Vereador Paulo Fiorilo e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que realiza esta audiência pública, tentarão trazer um conjunto de informações que vão nos dar capacidade para enfrentarmos a discussão final, para deliberação. Com essa medida, o que poderá ser abrangido, atualmente, na cidade de São Paulo? Qual será o volume de beneficiados e quem são alunos que o projeto pertence atingir, do ensino fundamental, médio e superior? Esses alunos serão também beneficiados. Estou falando de alunos inscritos em cursos técnicos, profissionalizantes, de capacitação, qualificação e aprimoramento profissional, inscritos em atividades ou programas vinculados a núcleos sócio-educativos. Temos a finalidade de incluí-los para que sejam beneficiados, quando estão inscritos, em cursos de alfabetização, para maiores de 14 anos.

Qual é a tarefa da reunião de hoje para a própria audiência pública? A busca de informações que vão contemplar o convencimento de outros parlamentares que não estão estiveram aqui. Estão aqui conosco o nobre Vereador Claudinho de Souza, Presidente da Comissão de Educação, que poderá nos ajudar bastante a avançar com essa matéria.

Precisamos agora convencer os outros Vereadores, para que, a partir do momento em que o projeto for votado, em segunda, todos tenham as informações da abrangência do projeto e as formas que poderão induzir o Executivo, não só o Sr. Prefeito, mas aqueles que assessoram S.Exa., às informações necessárias, para que a vontade do parlamento traduza-se em lei, para produzir não só o Direito, mas também a justiça.

Agradeço a presença de todos os senhores. Realizamos muitas audiências públicas, e, às vezes, não conseguimos reunir vinte pessoas. A demonstração que os senhores nos deram hoje para nós, primeiro, vem de um processo verdadeiro de organização. Estamos organizados para buscarmos Justiça, que não é só do campo do Direito, mas também da vida.

Para isso, há o reconhecimento da Presidência, em exercício desta audiência. Os senhores nos deram uma demonstração de organização, que pode mudar os rumos da cidade, a partir da colaboração.

Aos educadores, aos senhores que vieram aqui e às organizações, que permitiram esse trabalho, nesta terça-feira, quando todos vieram aqui para exercitar a cidadania, deixo o meu muito obrigado.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Agradeço o Sr. Presidente, nobre Vereador José Police Neto, que coordenou essa audiência. Digo aos senhores da importância do Sr. Presidente quanto do nobre Vereador Claudinho de Souza, parlamentares que podem ajudar não só aqui, no trâmite do projeto, para sua aprovação, mas, principalmente, depois, com o Governo, não só o Sr. Prefeito, mas também assessores e Secretários, inclusive de Finanças, Planejamento e Transportes, para convencermos essas pessoas que podem sancionar o projeto, quanto à importância demonstrada aqui, em pronunciamentos de alunos, educadores e no desafio trazido pela Sra. Regina. Se for necessário, vamos trazer mil e setecentos alunos aqui novamente, para que vocês digam aos vereadores, ao Sr. Prefeito e aos Srs. Secretários que é necessário essa lei ser aprovada.

Em nome dos vereadores de Comissão de Finanças e do nobre Vereador Claudinho de Souza, dou essas informações.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Às 12 horas, vamos iniciar a CPI da água, que vai debater a questão da poluição em nossos córregos. Então, tenho de ir até o segundo andar.

Como há dois Vereadores aqui, vou passar a Presidência dos nossos trabalhos ao nobre Vereador Paulo Fiorilo, que vai conduzir o encerramento desta audiência pública.

A comissão recepcionou também o nobre Vereador Claudinho de Souza, da Comissão de Educação. Sua presença ajuda-nos, em muito, nesse debate.

Muito obrigado a todos. Boa luta, para conquistarem seus direitos. (Palmas)

- Assume a Presidência o Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o nobre Vereador Claudinho de Souza.

O SR. CLAUDINHO DE SOUZA – Agradeço o Sr. Presidente, nobre Vereador Paulo Fiorilo, por essa propositura e aos jovens que vieram até à Câmara Municipal. Minha base de formação está no curso profissionalizante. Iniciei minha vida em função da profissionalização. Vejo, com muito bons olhos, esse movimento. Esse projeto depende muito mais do convencimento dos Srs. Vereadores ao Poder Executivo.

Há problemas, na Câmara Municipal, em função de atribuições e limitações dos Srs. Vereadores.

Tenho certeza de que se dependesse apenas da vontade dos nobres Vereadores Paulo Fiorilo e dos Vereadores desta Casa, esta lei seria aprovada, imediatamente. Como há problemas quanto a esse encaminhamento, a sensibilização do Poder Executivo faz-se extremamente importante, para que a lei aprovada, nesta Casa, seja sancionada pelo Poder Executivo.

Parabéns, Sr. Presidente. Na época, os alunos sabem da importância desse momento. Na Comissão de Educação, com certeza, serei o defensor dessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Muito obrigado, nobre Vereador.

Já que temos aqui uma oportunidade ímpar, com a presença tanto dos educadores quanto dos alunos, na próxima quarta-feira, a Comissão em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente vai discutir núcleos QP, núcleos de qualificação profissional. Já queremos deixar o convite a todos. A nossa idéia é discutirmos, com a Secretaria responsável, a possibilidade de avaliarmos a situação que nos encontramos. Quem sabe, aí poderemos colocar a importância de aprovarmos esse projeto, e depois ele ser sancionado pela Prefeitura.

Alguém gostaria de usar a palavra? (Pausa) Em não havendo, agradeço todos as entidades que estiveram aqui, o Instituto D. Bosco, Sociedade de Arthur Alvim, Itaquera, Bom Retiro, Vila Paulistana e Vila Albertina, Sociedade Benfeitora Jaguaré, o Promov, Centro Social São Paulo Apóstolo, Henry Ford, do Carrãozinho, sociedade do Nove de Julho, de São Matheus, a Unibes, o núcleo GMK todos alunos e educadores que vieram aqui, nesse importante trabalho.

Vamos realizar ainda mais audiência pública. O projeto já foi aprovado, em primeira. Falta apenas uma votação. A idéia é realizarmos mais uma audiência pública, inclusive para incorporarmos todas as sugestões.

Depois, vamos discutir mais três projetos. Vamos estar juntos, nesta luta, com apoio dos Srs. Vereadores.

Vamos tratar de outras questões, como parcelamento de taxas de sepultamentos e

exumação; e IPTU.

Muito obrigado a todos, e bom retorno aos núcleos e lares de senhores.

Boa tarde a todos.

Vamos suspender os trabalhos por um minuto.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Na pauta, está faltando um PL.

O primeiro projeto desta audiência pública é o PL 429/07, de autoria da nobre Vereadora Lenice Lemos.

Tem a palavra a Sra. Ana Ávila.

A SRA. ANA ÁVILA – Sou assessora jurídica e chefe de gabinete da nobre Vereadora Lenice Lemos.

O presente projeto de lei visa obrigar a instalação de detectores de metais, em cinemas, casas de shows e salas de espetáculos.

É fato público e notório que a segurança, na capital de São Paulo, está absolutamente vulnerável, haja vista que houve dois incidentes, em casas de projeção de cinemas, uma no *shopping* Morumbi e outra em outro *shopping* da cidade. Em um *shopping*, houve uma verdadeira chacina, cometida por um estudante de medicina. No outro caso mais recente, aproximadamente há oito meses, um segurança acabou sendo alvejado por um militante, que estava acompanhado da namorada, na oportunidade.

Pontualmente, faço a defesa do projeto, dizendo que ele se insere no âmbito da competência municipal, para legislar sobre assuntos predominantemente locais, e encontra seu fundamento no poder de Polícia administrativo do município.

O próprio artigo 78 do Código Tributário Nacional considera, como poder de Polícia, uma atividade da Administração Pública, que limita e disciplina Direito, interesse, liberdade e regula prática de ato e abstenção de fato.

Nesse caso, os detectores de metais estariam inseridos dentro dessa norma de Direito Tributário.

Na Doutrina Jurídica, há manifestações de Hely Lopes Meirelles, que sempre será o norteador do Direito Administrativo Municipal Brasileiro, ao comentar sobre o poder de Polícia sobre as atividades urbanas. Ele ensina que tal poder é inerente ao município, para ordenação da vida urbana, nas exigências de segurança, higiene, sossego, bem-estar da coletividade, etc.

A Polícia Administrativa Municipal deve estender-se esse poder de Polícia em locais públicos ou particulares abertos com frequência coletiva mediante o pagamento ou não da população.

Sobre a proposta, a gente ainda tem também algumas manifestações do jurista Malheiros e algumas outras a respeito do assunto. Ademais, de acordo com o artigo 160 da Lei Orgânica do Município, “o Poder Municipal disciplinará as atividades econômicas desenvolvidas em seu território”.

Ainda em âmbito federal, vem ratificar esse projeto de lei o artigo 6º da lei que institui o Sistema Nacional de Armas, que é a Lei Federal 9.437/97, que fala sobre o porte de arma de fogo estar condicionado à prévia autorização, de maneira que o Município pode legislar, sim, para suplementação da legislação federal determinando medidas fiscalizatórias eficientes.

No mérito, o presente projeto de lei insere-se em assuntos de interesse local. Portanto, não causará qualquer prejuízo às competências discriminadas na legislação.

Por fim, no âmbito da legislação orçamentária, esse projeto não causará nenhum impacto no orçamento, mesmo porque ele está amparado no artigo 13, incisos I e XX, no artigo 37, *caput*, e 160, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município.

Basicamente é isso. Muito obrigada, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Eu é que agradeço à Dra. Ana, representante da Vereadora Lenice Lemos. Pergunto à assessoria se há inscritos. (Pausa) Não havendo, está encerrada a segunda audiência pública sobre o PL 429/2007, da Vereadora Lenice Lemos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nas portas de acessos dos cinemas, casas de show e salas de espetáculo.

Próximo item, PL 165/2007, de autoria do Vereador Ademir da Guia. Dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamentos e exumação e dá outras providências. Segunda

audiência pública.

Passo a palavra ao Sr. Ailton Barros, representante do Vereador Ademir da Guia, nesta audiência pública.

O SR. AÍLTON BARROS – Eu só queria reiterar os termos do que eu já disse por ocasião da primeira audiência pública relativa à PL 165/2007, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que autoriza o Executivo, por meio do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a parcelar as taxas relativas a sepultamentos e exumação dos óbitos verificados no Município de São Paulo.

Quando o Vereador propôs esse projeto de lei, pensou nos momentos de desespero, de consternação e de dor que as famílias atravessam com a morte muitas vezes súbita de um ente querido, famílias essas muitas das quais carentes, que precisam recorrer a terceiros para poder subsidiar as despesas com taxas e emolumentos para fazer o sepultamento e a exumação dos seus entes queridos.

Portanto, no nosso entendimento, esse é um projeto que tem um forte conteúdo social, e o Vereador fica na expectativa de que esse projeto possa ter a sua tramitação prosperando nesta Casa até a sua aprovação final. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço ao assessor do Vereador Ademir da Guia, Sr. Ailton Barros. Consulto a assessoria da Mesa se há inscritos para debater esse projeto. (Pausa) Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a segunda audiência pública do PL 165/2007, do Vereador Ademir da Guia.

Último item, PL 435/2003, dos Vereadores Nogueira, José Olímpio, Ricardo Montoro e outros, que dispõe sobre a isenção do pagamento do IPTU relativo aos imóveis de propriedade de instituições de caráter filantrópico e sem fins lucrativos e dá outras providências.

Tem a palavra o assessor da Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. O referido PL é uma sugestão encaminhada a esta Casa pela Associação Beneficente de Vilas e Bairros de São Paulo. O Vereador Nogueira e os demais encamparam a proposta, que visa à isenção do pagamento do IPTU apenas ao imóvel da sede da entidade filantrópica. Não se estenderia, portanto, aos demais.

Em relação aos aspectos financeiros, o Poder Executivo tem como mensurar o impacto e, com isso, adotar medidas que abarquem a proposta. Em síntese, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a apresentação feita pela assessoria. Passo, para suas considerações, ao Sr. Luiz Rosan, da Secretaria de Finanças.

O SR. LUIZ ROSAN DOS SANTOS PAIXÃO – Bom dia, Sr. Vereador e demais presentes.

O projeto 435/2003 dispõe sobre a isenção do pagamento do IPTU relativo aos imóveis de propriedade de instituições de caráter filantrópico e sem fins lucrativos.

O primeiro questionamento da Secretaria em relação à definição de caráter filantrópico.

Porque o caráter filantrópico, porque o não especifica o que a instituição é, mas apenas a forma como ela age. Nós temos instituições educacionais de saúde, culturais, todas que podem ser de caráter filantrópico. Quer dizer, esse tema caráter filantrópico é muito genérico e não ficaria correto numa legislação de isenção do IPTU. Teria de ser especificado a instituição que se quer atingir com essa isenção.

O parágrafo 2º, do artigo 1º, dispõe que a instituição deverá apresentar documentação regularizada instruindo o requerimento em que pedirá o deferimento, só que não indica qual é a essa documentação. Todas as legislações que são apresentadas dispõem de requisitos que devem ser apresentados pela instituição para serem beneficiárias dessa isenção. Temos os clubes de futebol que foram objeto de isenção recente por esta Câmara e que exigia como contrapartida que houvesse doação ao fundo municipal da criança e do adolescente. Temos também as entidades imunes, que têm vários requisitos que são expostos no artigo 14, do Código Tributário Nacional, que têm de ser seguidos para que permaneçam com essa imunidade.

Outro ponto que estamos questionando é em relação ao atendimento ao artigo 14, da Lei Complementar 101/2000, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. A lei exige que o

clha nº - 27 - do

Processo nº 165/07

Ademir da Guia

10.651

77

projeto venha acompanhado da estimativa do impacto orçamentário financeiro e também da compensação de valores das renúncias fiscais. Como esse projeto é muito amplo porque fala em instituição de caráter filantrópico que pode abarcar várias instituições na isenção, fica impossível para a Secretaria e acredito que até para o proponente do projeto de lei indicar qual seria esse impacto, de forma que isso não atende à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Feitas essas considerações, a Secretaria de Finanças entende que esse projeto não está em condições de ser aprovado com a redação em que se encontra e se manifesta contrariamente a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Consulto se há alguma outra observação. Queria só aproveitar o Sr. Luiz, a Secretaria de Finanças dispõe do número de isenções hoje existentes na Cidade? Por exemplo, isenções de propriedades, de instituições? Existe um número?

O SR. LUIZ – Existe, eu não tenho esse número, mas é possível informar. É informação que a Secretaria detém.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Quais são os que detém algum tipo de benefício de isenção? Imóveis até 55 mil?

O SR. LUIZ – Os imóveis de pequeno valor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – É 55 ou já aumentou?-

O SR. LUIZ – Acho que é por aí, próximo disso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – 60? Aumentou. Os clubes a que o senhor fez referência?

O SR. LUIZ – Os templos de qualquer culto, cujos imóveis não façam parte do patrimônio da entidade. Os que fazem parte é objeto de imunidade e de isenção os que não fazem parte do seu patrimônio. As entidades culturais, as sociedades de amigos de bairro, as agremiações esportivas, centros de consulados, os imóveis revestidos de vegetação arbórea, os imóveis de ex-combatentes da 2ª Guerra, os imóveis da Cohab, enquanto pertencerem à Cohab, CDHU também está incluído nessa isenção. E tem as imunidades, partidos políticos, entidades sindicais, instituições de educação e de assistência social. É uma gama bem ampla de isenção e imunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – É possível a Secretaria informar qual a quantidade desses casos citados? Quantos são de clubes, etc.?

O SR. LUIZ – É possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Vou solicitar à assessoria que providencie um ofício para que encaminhemos à Secretaria solicitando as isenções, a totalidade, o número de imóveis.

Consulto se há mais alguém inscrito. Não havendo. Dou por encerrada a primeira audiência pública do PL 435/2003, do Vereador José Nogueira, José Olímpio e Ricardo Montoro, que dispõe sobre a isenção do pagamento do IPTU relativo aos imóveis de propriedade de instituições de caráter filantrópico e sem fins lucrativos e dá outras providências.

Quero agradecer a presença do Dr. Luiz Sanches Paixão, da Secretaria de Finanças; os que fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, declaro encerradas as audiências públicas. Lembro que a íntegra dessas audiências constam das notas taquigráficas anexas aos projetos.

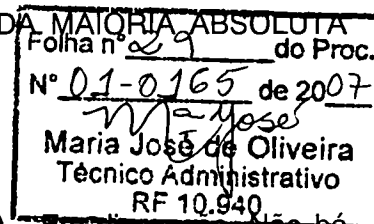
À SGP-21 _____
São Paulo 02/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

RECEBIDO
Em 02/03/08
Luiz

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 29 e 30
Em 1º/04/2009
Ass: W. José
W. José da Silva
Técnico Administrativo
RF 10940

– “PL 165/2007, do Vereador ADEMIR DA GUIA (PR). Dispõe sobre o parcelamento das taxas de sepultamentos e exumação, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PL) - Em discussão. Não há

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a rejeição do PL 165/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquive-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo n.º 01-0165 de 20 07 1º / 04 / 2009 (a) Mª. José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

Informo que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação, na 17ª Sessão Extraordinária, em 31 de março de 2009.

01/04/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

01/04/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 34 02, 04, 09
Lucy M. M7 G. 1911

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31
do processo 01-165 de 2007 02/04/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 02/04/2009
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234